



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00208/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convidada** a Sra ERIKA MARLUCE ELEN DE ALENCAR BARBOSA para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

A Sra. Erika tem conhecimento de um caso de maus-tratos de uma criança, fato que precisa ser investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça, de forma reservada, a Sra. Erika para esclarecimento dos fatos

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA  
PR-ES



SF/18549.71693-34